



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO PARA ATENDER O PARQUE MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHKEK, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA (FPMZB) E A EMPRESA FEST EVENTOS PRODUÇÕES LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.002.617.19.42  
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2019.2505.0016.02.00

A Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, CNPJ 07.276.220/0001-91, com sede na Avenida Otacílio Negrão de Lima, número 8000, Bandeirantes - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.365-743, neste ato representada por seu Presidente, Sérgio Augusto Domingues, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Fest Eventos Produções Ltda, CNPJ 38.608.626/0001-58, com sede à Rua Sacaruda Cabral, 722/C, Bairro Oeste, Belo Horizonte/MG - CEP: 30.532-060, representada por Antônio Marciano Fernandes, RG: 36117259, CPF: 533.642.956-20 e Mirisneia Oliveira Cordeiro Fernandes, [REDACTED] CPF: 133.100.218-40, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de aluguel, por dispensa de licitação, processo administrativo 01.002.617.19.42, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Municipal 10.710/01, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1. A prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses;
- 1.2. Alteração do valor do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, compreendendo o período de 17 de novembro de 2020 a 21 de novembro de 2021, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATADO

- 3.1. Para assegurar a adequação aos novos preços de mercado e a vantajosidade econômica da contratação, fica alterado o valor estimado do contrato ora aditado passando de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
- 3.2. Tendo em vista a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado e em razão da alteração do valor contratual citada na Cláusula anterior, o valor mensal estimado do Contrato passa de R\$ 700,00 (setecentos reais) para R\$ 600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado para o período passa de R\$ 8.400,00 (trinta mil reais) para R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO PARA ATENDER O PARQUE MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHEK, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA (FPMZB) E A EMPRESA FEST EVENTOS PRODUÇÕES LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.002.617.19.42  
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2019.2505.0016.02.00

#### CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2505.0200.18.541.073.2.812.0001.339039.17.0300	RS 600,00	RS 7.200,00

#### CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2020

Sérgio Augusto Domingues  
Presidente

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica  
CPF: 990.465.206-68

Antônio Marciano Fernandes  
Fest Eventos Produções Ltda.  
CPF: 533.642.956-20

Mirisneia Oliveira Cordeiro Fernandes  
Fest Eventos Produções Ltda  
CPF: 133.100.218-40